

Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

1060/2018-PR

Folha

1

De

2

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 03 de janeiro de 2017, da Presidência da República e pelo Decreto nº 8.932, de 14 de dezembro de 2016 - Estatuto da Fiocruz,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Constituir Grupo de Trabalho para o monitoramento e avaliação das ações da Fiocruz em Moçambique.

2.0 - OBJETIVO

Acompanhar as ações da Fiocruz em Moçambique por meio de atividades de monitoramento, avaliação e controle dos programas e projetos em curso naquele país, bem como:

- Propor aperfeiçoamento dos mecanismos de gestão existentes;
- Propor alocação de recursos e estratégias de financiamento;
- Proceder análise de riscos à consecução dos objetivos dos programas e projetos em curso;
- Propor novas iniciativas e cooperações institucionais naquele país.

COMPOSIÇÃO

Compõem o Grupo de Trabalho:

- Mario Santos Moreira (VPGDI) - Coordenação Geral
- Marco Aurélio Krieger (VPPIS) - Coordenador Técnico
- Jorge Souza Mendonça (Farmanguinhos)
- Maria Amália do Nascimento Monteiro (Farmanguinhos)
- Félix Júlio Rosenberg (Palácio Itaboraí e CRIS)
- Enio Ramos Cardoso (Escr. Projetos VPGDI) - Secretaria executiva

Cancela

Altera

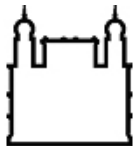
Distribuição

Geral

Data

30/08/2018

* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		1060/2018-PR
Folha	2	De 2
Entrada em Vigor		

Portaria da Presidência

- Valber S. Frutuoso - Assessor da Presidência
- Jorge Costa - Assessor da VPPIS

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação.

DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	30/08/2018

* CONFERE COM O ORIGINAL.